PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

JOSAFA MOREIRA ALVES:41114159204 Assinado de forma digital por JOSAFA MOREIRA ALVES:41114159204 Dados: 2024.08.28 11:33:24 -03'00'

RAUL CARDOSO DUARTE JUNIOR:01187484245 Assinado de forma digital por RAUL CARDOSO DUARTE JUNIOR:01187484245 Dados: 2024.08.28 11:29:23 -03'00'

DOCUMENTO DE FORMALIZAZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃOS/UNIDADES ADMINISTRATIVAS REQUISITANTES:	RESPONSÁVEIS PELAS DEMANDAS:
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Saneamento	Raul Cardoso Duarte Junior

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (UMA CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, UMA MINI CARREGADERIA E UM CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE) ATRAVÉS DO CONVÊNIO 950582/2023 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E GOIANÉSIA DO PARÁ.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 001/2024/GP/PMGP de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Goianésia do Pará, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a Lei nº 14.133/21, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, e o Convênio nº 950582/2023 firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Goianésia do Pará, justifica-se a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). Essa aquisição visa ampliar a cobertura e a frequência da coleta, proporcionando melhorias significativas na qualidade de vida da população e no cumprimento de diretrizes legais.

A aquisição de uma caçamba estacionária, uma mini carregadeira e um caminhão equipado com poliguindaste permitirá a otimização da coleta, ampliando a cobertura e aumentando a frequência em diversos pontos do município. Isso se traduz em uma série de benefícios, como a redução da proliferação de vetores de doenças, odores desagradáveis e a poluição visual, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para os munícipes. Além disso, a aquisição dos equipamentos permitirá o cumprimento da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo a responsabilidade dos municípios pela coleta e tratamento adequado dos RSU.

A aquisição de equipamentos novos e eficientes também permitirá a modernização da frota municipal, garantindo maior confiabilidade, segurança e economia no processo de coleta. A caçamba estacionária facilitará o descarregamento e a compactação dos RSU em pontos estratégicos, otimizando o transporte e a destinação final dos resíduos. A mini carregadeira auxiliará na movimentação e carregamento dos RSU em locais de difícil acesso, garantindo a coleta em áreas mais remotas. Já o caminhão equipado com poliguindaste permitirá a coleta de contêineres de grande porte, otimizando o transporte e a destinação final dos RSU.

Em suma, a aquisição desses equipamentos, por meio do Convênio nº 950582/2023, representa um investimento estratégico para o município de Goianésia do Pará. Essa iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, a sustentabilidade ambiental e o cumprimento das diretrizes legais.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	1	UNIDADE
	Especificação : 5M³, laterias todas em chapas 3/16" (4,75mm); Fundo com chapa de 3/16" (4,75mm); Soldas externas e internas contínuas em processo MIG; Reforço na região de fixação dos pinos de içamento; Reforço externo nas bordas com perfil em "U" de 4" por 3/16", Pintura em P U cor a definir pelo cliente, com identificação:, Quartoze faixas refletivas 30cm distribuída nos quadro lados da Caçamba; A fabrica das caçambas deve seguir a NBR 14728.		
2	MINI CARREGADERIA	1	UNIDADE
	Especificação : Nova, ano de fabricação a partir de 2023 ou superior, nas especificações mínimas a seguir: Motor a diesel de quatro tempos, turbo alimentado, mínimo de quatro cilindros em linha com potência mínima de 70 HP, tanque de combustível mínimo de 100 litros TRANSMISSÃO: hidrostática eletro-hidráulica servo-controlada, SISTEMA HIDRAULICO: vazão do sistema hidráulico mínimo de 90 l/min, capacidade do tanque do sistema hidráulico de no mínimo 50 litros Sistema hidráulico auxiliar PNEUS: 12 x 16,5 x 10 lonas CAÇAMBA: Caçamba com capacidade de mínima de 0,45 m', equipado com engate Rápido, sistema de elevação do tipo VerticalPESO OPERACIONAL: mínimo de 3.900 kg, SISTEMA ELÉTRICO: com voltagem de 12v DIMENÇÕES: Angulo de descarga mínimo de 40° Angulo de saída mínimo de 28° Angulo de carregamento mínimo de 30° Comprimento mínimo de 3,70 metros Largura mínima de 1,90 metros Altura livre em relação ao solo mínima de 0,25 metros Capacidade de carga operacional mínimo de 1200 kg CABINE: Tipo Basculante Acesso à cabine através de porta lateral Ar condicionado, Certificação ROPS /FOPS, Assentos com suspenção totalmente ajustável, Limpador de para-brisas dianteiro, Faróis dianteiros e traseiros, Sinalizador de Ré, Extintor de incêndio,Buzina,tomada 12v e todos os equipamentos de segurança obrigatórios, Garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de horas assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado do Pará com distancia máxima de 200 km. IMPLEMENTO: Vassoura Recolhedora com largura mínima de trabalho de 1,70 metros, Volume mínimo de 400 litros (0,4m³) equipada com vassoura lateral com reulagens na horizontal e vertical e espargidor com tanque de capacidade mínima de 100 litros.		
3	CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE	1	UNIDADE
	Especificação : 0 (zero) Km Novo Fabricação nacional Tração 4x2 ano de fabricação e modelo mínimo de 2023/2023 Motor com no mínimo 4 cilindros Diesel Turbo e Intercooler Potência mínima de 185 CV com caixa de mudanças manual de no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré ou automática Eixo traseiro motriz PBT mínimo de 16.000Kg Capacidade Máxima de Tração (CMT) no mínimo 23.000 kg Distância entre eixos no mínimo 4.796 mm Direção hidráulica Ar condicionado Provido de todos os itens, acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro Equipado com Poliguindaste simples para caçambas estacionárias de 5m³ a garantia deverá ser total, abrangendo os acessórios e equipamentos, instalados pela empresa vencedora, com prazo mínimo de 12 meses manual de instruções em língua portuguesa. Equipamento deverá ser entregue e instalado no caminhão sem quaisquer ônus ao município de Goianésia do Pará.		

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Conforme termo de Referência.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 029/2024/GP/PMGP, a seguir identificados:

NOME	MATRÍCULA
MILENE RAFAELE MACHADO	25728
SAMUEL OLIVEIRA DE SOUSA	26164

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente **DFD** para avaliação por parte da autoridade competente.

Goianésia do Pará - PA, 01 de Agosto de 2024.

Raul Cardoso Duarte Junior
Secretário Municipal de
Meio Ambiente